



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 331/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/20200
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336254/2019

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, ATÉ A ADEQUADA DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS “A” (INFECTANTE), “B” (QUÍMICO) E “E” (PÉRFUROCORANTES E ESCARIFICANTES) EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES LIGADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20, com sede na Rua Marzagão, nº 06, Sala 201, Bairro CPA I, CEP nº 78.000-000, Telefone (65) 3641-1650, e-mail: comercial@maximaambiental.com.br, neste ato representado por **MIRELA MARIA MACEDO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 301942961-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 219.174.758-29.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **103274/2021**, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488,





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **EXCLUIR** a unidade CIAPS/CAPSI, da Cláusula Quarta – DOS LOCAIS, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 4.4.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Onde se lê:

4.4. Das unidades geradoras, dos locais, da frequência da coleta e quantidade estimada de bombonas conforme quadro abaixo:

UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DA COLETA
CEOPE	AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 5500 - MORADA DA SERRA. CEP: 78055-000 CUIABÁ/MT.	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" QUINZENAL
CRIDAC	RUA 6 S/N - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO. CEP: 78049-030 CUIABÁ/MT.	GRUPO "A" E "E" COLETAR 1 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" QUINZENAL
MT HEMOCENTRO	TRAVESSA THOGO DA SILVA PEREIRA, Nº 63, BAIRRO DO PORTO, CEP 78020-500, EM CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
CERMAC	TRAVESSA THOGO DA SILVA PEREIRA, Nº 63, BAIRRO DO PORTO, CEP 78020-500, EM CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" QUINZENAL
CIAPS- COMPLEXO ADAUTO BOTELHO:	AV. ADAUTO BOTELHO S/N - BAIRRO COPHEMA - CEP. 78085-200 CUIABÁ/MT.	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
CIAPS- LAR DOCE LAR	RUA BENTO HENRIQUE DE SOUZA Nº 896- BAIRRO BAÚ - CEP 78008-170 CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
CIAPS- UNIDADE III	RUA ANTÔNIO DORILEO S/N - BAIRRO COPHEMA - CEP 78005-230 CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
CIAPS- CAPSI	RUA HÉLIO RIBEIRO S/N - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUÁS - CEP. 78048-250 CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
SAF	AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS Nº 3366 - BAIRRO CARUMBÊ - CEP. 78050-667 CUIABÁ/MT	GRUPO "B" 1 VEZ POR MÊS
SAMU	RUA ORIENTE TENUTA, 676 - BAIRRO ALVORADA. CEP: 78048-450 - CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" QUINZENAL
LACEN	TRAVESSA THOGO DA SILVA PEREIRA, Nº 63, BAIRRO DO PORTO, CEP 78020-500, EM CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
LAFRON	RUA CARVALHADA S/N, BAIRRO SÃO PEDRO - CÂCERES-MT CEP 78200-000 (LABORATÓRIO DE FRONTEIRA - LAFRON)	GRUPO "A" E "E" COLETAR 1 VEZ POR MÊS, GRUPO "B" 1 VEZ POR MÊS
SVS- AMBIENTAL	RUA GONÇALO ANTUNES DE BARROS Nº 3245, BAIRRO: CARUMBÊ - CUIABÁ-MT CEP 78010-130 - FONE (65) 3613-5372/5366	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.
SVS - EPIDEMIOLÓGICA	RUA ANTÔNIO DORILEO Nº 470, BAIRRO COOPHEMA - CUIABÁ-MT CEP 78085-230 - FONE (65) 3661-6666/6567/1932	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.
SVS- ALTA FLORESTA	RUA SURINAME, S/ Nº, DISTRITO INDUSTRIAL - ALTA FLORESTA/MT CEP 78580-000 - FONE (66) 3521-3198/2772	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

SVS- CÁCERES	AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº. 978, BAIRRO CENTRO – CÁCERES/MT CEP 78200-000 - FONE (66) 3223-1239	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.
SVS- RONDONÓPOLIS	RODOVIA MT 130 S/ Nº. (SENTIDO POXORÉO) QUILOMETRO 2, GLOBO RECREIO- RONDONÓPOLIS/MT CEP 78721-570 – FONE (66) 3422-8554	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.

2.2. Leia-se:

4.4. Das unidades geradoras, dos locais, da frequência da coleta e quantidade estimada de bombonas conforme quadro abaixo:

UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DA COLETA
CEOPE	AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 5500 - MORADA DA SERRA. CEP: 78055-000 CUIABÁ/MT.	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" QUINZENAL
CRIDAC	RUA 6 S/N – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO. CEP: 78049-030 CUIABÁ/MT.	GRUPO "A" E "E" COLETAR 1 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" QUINZENAL
MT HEMOCENTRO	TRAVESSA THOGO DA SILVA PEREIRA, Nº 63, BAIRRO DO PORTO, CEP 78020-500, EM CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
CERMAC	TRAVESSA THOGO DA SILVA PEREIRA, Nº 63, BAIRRO DO PORTO, CEP 78020-500, EM CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" QUINZENAL
CIAPS- COMPLEXO ADAUTO BOTELHO:	AV. ADAUTO BOTELHO S/N – BAIRRO COPHEMA – CEP. 78085-200 CUIABÁ/MT.	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
CIAPS- LAR DOCE LAR	RUA BENTO HENRIQUE DE SOUZA Nº 896- BAIRRO BAÚ – CEP. 78008-170 CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
CIAPS- UNIDADE III	RUA ANTÔNIO DORILEO S/N – BAIRRO COPHEMA – CEP. 78005-230 CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
SAF	AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS Nº 3366 – BAIRRO CARUMBÊ – CEP. 78050-667 CUIABÁ/MT	GRUPO "B" 1 VEZ POR MÊS
SAMU	RUA ORIENTE TENUTA, 676 - BAIRRO ALVORADA. CEP: 78048-450 - CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" QUINZENAL
LACEN	TRAVESSA THOGO DA SILVA PEREIRA, Nº 63, BAIRRO DO PORTO, CEP 78020-500, EM CUIABÁ/MT	GRUPO "A" E "E" COLETAR 2 VEZES POR SEMANA, GRUPO "B" 01 VEZ POR SEMANA
LAFRON	RUA CARVALHADA S/N, BAIRRO SÃO PEDRO – CÁCERES- MT CEP 78200-000 (LABORATÓRIO DE FRONTEIRA – LAFRON)	GRUPO "A" E "E" COLETAR 1 VEZ POR MÊS, GRUPO "B" 1 VEZ POR MÊS
SVS- AMBIENTAL	RUA GONÇALO ANTUNES DE BARROS Nº 3245, BAIRRO: CARUMBÊ – CUIABÁ-MT CEP 78010-130 – FONE (65) 3613-5372/5366	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.
SVS - EPIDEMIOLÓGICA	RUA ANTÔNIO DORILEO Nº 470, BAIRRO COOPHEMA – CUIABÁ-MT CEP 78085-230 - FONE (65) 3661-6666/6567/1932	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.
SVS- ALTA FLORESTA	RUA SURINAME, S/ Nº. DISTRITO INDUSTRIAL – ALTA FLORESTA/MT CEP 78580-000 – FONE (66) 3521-3198/2772	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.
SVS- CÁCERES	AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº. 978, BAIRRO CENTRO – CÁCERES/MT CEP 78200-000 - FONE (66) 3223-1239	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.
SVS- RONDONÓPOLIS	RODOVIA MT 130 S/ Nº. (SENTIDO POXORÉO) QUILOMETRO 2, GLOBO RECREIO- RONDONÓPOLIS/MT CEP 78721-570 – FONE (66) 3422-8554	SERÁ COLETADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA UNIDADE, PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 7 DIAS, CONFORME NECESSIDADE.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 331/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias** de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

